



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 73/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 245/2017

Processo nº: 23117.028583/2017-88

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 245/2017, publicada no D.O.U de 22/01/2018, processo administrativo nº 23117.028583/2017-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, ENTRE OUTROS, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, Pregão nº 245/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: DATAMED LTDA - 38.658.399/0001-75 – Rua José Claudio Sanches, 200 – Califórnia – Belo Horizonte MG – 30855445 – Tel: 31 2102-9090 - Representante Legal: Carlos Cezar Souza Teixeira - CPF: 796025767-15, RG: 589.050-SSP/ES						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
10	IRRADIADOR DO TERMOSTATO,	Fanem	Vision Advanced	UN	15	11,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ROSQUEÁVEL, METÁLICO, NA COR BRANCA. DEVE POSSUIR 19,5 MM (MILÍMETROS) DE DIÂMETRO POR 4,5 MM (MILÍMETROS) DE ESPESSURA. A BASE ROSQUEÁVEL DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 9,5 MM (MILÍMETROS) DE DIÂMETRO POR 6,5 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO E SUA ROSCA É CENTRAL E INTERNA. NO TOTAL O IRRADIADOR DEVE POSSUIR 11 MM (MILÍMETROS) DE ALTURA. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O IRRADIADOR DO TERMOSTATO DA INCUBADORA NEONATAL DA MARCA FANEM MODELO VISION ADVANCED 2286.		2286				
11	RESISTÊNCIA TUBULAR TIPO VARETA, EM QUARTZO, DE POTÊNCIA 560W (WATTS) E TENSÃO DE 220V (VOLTS). DEVE VIR COM APROXIMADAMENTE 360 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO POR 12 MM (MILÍMETROS) DE	Fanem	Multisystem 2051	UN	30	139,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DIÂMETRO EXTERNO. DEVE VIR COM 2 FIOS DE LIGAÇÃO, PENSADOS NOS TERMINAIS DA RESISTÊNCIA, SENDO QUE OS MESMOS DEVEM VIR COM CAPA ISOLANTE TÉRMICA. UM FIO DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 240 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO E O OUTRO 860 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA VARETA QUARTZO 560W (WATTS) 220V (VOLTS) UTILIZADA NO BERÇO AQUECIDO MARCA FANEM MODELO MULTISYSTEM 2051.						
12	MOLA DE TORÇÃO COM EXTREMIDADES EM FORMA DE BRAÇOS DE ALAVANCA. DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 12 ESPIRAS, 10 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 5 MM (MILÍMETROS) E DIÂMETRO EXTERNO DE 7 MM (MILÍMETROS). OS DOIS BRAÇOS DE ALAVANCA	Fanem	Vision Advanced 2286, C186 TS e C 1186C.	UN	130	3,30	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DEVEM POSSUIR APROXIMADAMENTE 6 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO. DEVE SER COMPATÍVEL COM A MOLA PIVOT DOBRADIÇA DA PORTINHOLA DA INCUBADORA NEONATAL MARCA FANEM MODELOS VISION ADVANCED 2286, C 186 TS E C 1186 C.						
13	VENTOINHA PLÁSTICA PARA MOTOR DE INCUBADORA NEONATAL. DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 62 MM (MILÍMETROS) DE ALTURA, 73 MM (MILÍMETROS) DE DIÂMETRO EXTERNO, E ENCAIXE CENTRAL PARA EIXO DE 6 MM (MILÍMETROS). POSSUI 16 PÁS CURVAS PARA FRENTE. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A VENTOINHA MOTOR C186 DA INCUBADORA NEONATAL MARCA FANEM MODELO VISION ADVANCED 2286.	Fanem	Vision Advanced 2286	UN	15	22,00	
14	PRESILHA METÁLICA PARA VENTOINHA DE	Fanem	Vision Advanced 2286	UN	30	4,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	INCUBADORA NEONATAL. DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 5 MM (MILÍMETROS) DE ALTURA POR 8,5 MM (MILÍMETROS) DE DIÂMETRO INTERNO E 10 MM (MILÍMETROS) DE DIÂMETRO EXTERNO. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A PRESILHA VENTONHA DA INCUBADORA NEONATAL MARCA FANEM MODELO VISION ADVANCED 2286						
15	MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO. DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 12 ESPIRAS, 16 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 3 MM (MILÍMETROS) E DIÂMETRO EXTERNO DE 5 MM (MILÍMETROS). DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A MOLA PINO UTILIZADA NA TRAVA DA PORTINHOLA DA INCUBADORA NEONATAL DA MARCA FANEM MODELO VISION ADVANCED 2286	Fanem	Vision Advanced 2286	UN	130	4,00	
16	RESISTÊNCIA DO TIPO CARTUCHO, DE POTÊNCIA	Fanem	Vision Advanced 2286	UN	15	295,00	

(assinatura)

(assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	120W (WATTS) E TENSÃO DE 220V (VOLTS). DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 6,33 MM (MILÍMETROS) DE DIÂMETRO E 51 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO. DEVE VIR COM DOIS CABOS PARA LIGAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 20,5 CENTÍMETROS, SENDO QUE OS MESMOS POSSUEM TERMINAIS FÊMEA, TIPO FASTON, TOTALMENTE ISOLADOS, COM CONEXÃO DE 6,3 MM (MILÍMETROS). DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA DO EBULIDOR DA INCUBADORA NEONATAL DA MARCA FANEM MODELO VISION ADVANCED 2286						
17	ABAFADOR DE AR SIMPLES EM SILICONE FLEXÍVEL TRANSPARENTE QUE PROPORCIONA TOTAL FACILIDADE DE PASSAGEM E POSICIONAMENTO DE CABOS, CIRCUITOS DE VENTILADORES, CIRCUITOS CPAP E SONDAS PARA	Fanem	1186C, C 186 TS, Vision 2286 e Multisystem 2051	UN	500	19,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	O INTERIOR DA INCUBADORA NEONATAL. DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 63 MILÍMETROS DE ALTURA POR 64 MILÍMETROS DE LARGURA EM SEU PONTO MAIS AO CENTRO. DEVE POSSUIR UMA RANHURA PARA ENCAIXE EM UMA PAREDE DE ACRÍLICO AO LONGO DE TODA PEÇA DE APROXIMADAMENTE 07 MILÍMETROS DE ALTURA POR 08 MILÍMETROS DE LARGURA. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL PARA USO EM INCUBADORA DA MARCA FANEM MODELOS 1186 C, C 186 TS E VISION ADVANCED 2286 E PARA USO EM BERÇO AQUECIDO DA MARCA FANEM MODELO MULTISYSTEM 2051						
18	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA UMIDIFICAÇÃO DE INCUBADORA NEONATAL COM TAMPA. DEVE POSSUIR 185 MM (MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO, POR 100 MM	Fanem	Vision Advanced 2286	UM	15	272,00	

B

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	(MILÍMETROS) DE LARGURA E 95 MM (MILÍMETROS) DE ALTURA. DEVE VIR COM TRÊS PONTOS DE LIGAÇÃO PARA CIRCUITO HIDRÁULICO, MANGUEIRA E TAMPA ROSQUEÁVEL. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O RESERVATÓRIO MONTADO VISION DA INCUBADORA NEONATAL DA MARCA FANEM MODELO VISION ADVANCED 2286.					
19	FILTRO DE AR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 61 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E 15 CENTÍMETROS DE LARGURA. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL PARA USO EM INCUBADORA NEONATAL, MARCA FANEM MODELO C 186 TS. DEVE SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA.	Fanem	C 186 TS	UN	30	560,00
20	FILTRO DE AR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E 09 CENTÍMETROS DE	Fanem	Vision Advanced 2286 e C 1186C	UN	80	456,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	LARGURA. TOTALMENTE COMPATÍVEL PARA USO EM INCUBADORA NEONATAL, MARCA FANEM MODELO VISION ADVANCED 2286 E MODELO C 1186 C. DEVE SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA.					
21	MÓDULO FONTE CONTENDO 5 SUPER LED MONTADO SOBRE DISSIPADOR DE ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO TÉRMICA DE 105°C (GRAUS CELSIUS) E 5 DIFUSORES (LENTE) DIRECIONADOS PARA MELHOR APROVEITAMENTO DA LUZ FIXADOS EM UMA TAMPA PLÁSTICA. DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 82 MM (MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 62 MM (MILÍMETROS) DE LARGURA E 22 MM (MILÍMETROS) DE ALTURA. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MÓDULO SUPERLED 05 FONTES COM LENTE UTILIZADO NAS UNIDADES DE	Fanem	Bilitron 3006BTP e bilitron Sky 5006	UN	25	1.126,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	FOTOTERAPIA DA MARCA FANEM MODELOS BILITRON 3006 BTP E BILITRON SKY 5006						
22	TRENDELEMBURG HIDRÁULICO DE POSICIONAMENTO DO BERÇO AQUECIDO. O CONJUNTO DEVE VIR COM PISTÃO DO LEITO, PORCA DA VÁLVULA, PINO ATUADOR DA VÁLVULA, BUCHA GUIA DO ATUADOR DA VÁLVULA, BOTÃO DO ATUADOR DA VÁLVULA, DUAS MANGUEIRAS E PISTÃO COMPLETO. O CONJUNTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO E COM ÓLEO HIDRÁULICO. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O CONJUNTO TRENDELEMBURG DE POSICIONAMENTO DO BERÇO AQUECIDO DA MARCA FANEM MODELO MULTISYSTEM 2051	Fanem	Multisystem	UN	10	1.440,00	
36	SENSOR DE TEMPERATURA SUPERFICIAL DE PELE COM CONECTOR DIN (TRÊS TERMINAIS), DEVE VIR COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 1,60 METROS DE COMPRIMENTO,	Fanem	Bilitron 3006BTP e multisystem Sky 2051	UN	45	570,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TOTALMENTE COMPATÍVEL PARA USO EM INCUBADORA NEONATAL DA MARCA FANEM MODELOS 1186 C, C 186 TS E VISION ADVANCED 2286 E PARA USO EM BERÇO AQUECIDO DA MARCA FANEM MODELO MULTISYSTEM 2051. DEVE SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA.						
37	PÉ DE SILICONE DO TIPO VENTOSA NA COR CINZA COM PARAFUSO. A VENTOSA DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 25 MILÍMETROS DE DIÂMETRO POR 14 MILÍMETROS DE ALTURA, DEVE VIR COM PARAFUSO DE APROXIMADAMENTE 7 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 4 MILÍMETROS DE LARGURA COM ROSCA 0.7. NO TOTAL A VENTOSA COM O PARAFUSO DEVE POSSUIR 21 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL	Fanem	Bilitron 3006BTP e bilitron Sky 5006	UN	30	15,80	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COM O PÉ DE SILICONE UTILIZADO NO SISTEMA DE FOTOTERAPIA DA MARCA FANEM MODELOS BILITRON 3006 BTP E BILITRON SKY 5006.						
38	AMORTECEDOR AUTO ADESIVO EM PVC (POLICLORETO DE VINIL) TRANSPARENTE. DEVE VIR EM FORMA DE SEMICÍRCULO E POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 MILÍMETROS DE DIÂMETRO POR 5 MILÍMETROS DE ALTURA. DEVE SER TOTALMENTE COMPATIVEL COM O AMORTECEDOR DA INCUBADORA NEONATAL MARCA FANEM MODELOS VISION ADVANCED 2286, C 186 TS, C 1186 C E COM O SISTEMA DE FOTOTERAPIA DA MARCA FANEM MODELOS BILITRON 3006 BTP E BILITRON SKY 5006.	Fanem	2286, C 186 TS	UN	225	5,00	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA



A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS


As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 18 de Janeiro de 2018.


Universidade Federal de Uberlândia
Sérgio Biasotti Pompeu
Coordenador da Divisão de Compras
Portaria R Nº 1263/2012
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


DATAMED LTDA
Carlos Ceazar Souza Teixeira
REPRESENTANTE LEGAL